

NOTIFICAÇÃO Nº 101/2015

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
06/07/2015	MEC/FNDE/MERENDA	R\$:	19,836,00
07/07/2015	ESCOLAR/EJA/CRECHE		66.756,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal